



*Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina*  
**Comissão Finanças e Tributação**

**PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº. 0097.4/2018 - LDO**

**Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades**

**EMENDA Nº**

**Programa.:** 0540 Nova Casa

**Meta / Prioridade.:** 013096 Implementação e consolidação das políticas habitacionais - Regularização Fundiária

**Unidade de Medida.:** unidade

**Quantidade.:** 80.000,0

**Justificativa.:** A presente emenda tem o objetivo de elencar como prioridade da administração pública estadual a Regularização Fundiária, visto que é compromisso do governo reduzir o déficit habitacional catarinense, priorizando o atendimento das famílias que vivem em situação precária na periferia das cidades, assegurando-lhes condições básicas que preservem a sua dignidade e a sua cidadania. E ainda o Estado criou o Programa de Regularização Fundiária de Santa Catarina (Reurb-SC) que pretende operacionalizar a regularização de mais de 330 mil propriedades da área urbana no estado, e para que isso seja efetivamente implementado é necessário elencar a regularização fundiária como prioridade na alocação de recursos financeiros.



*Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina*  
**Comissão Finanças e Tributação**

<b>AUTORIA</b> <b>Dep. Valmir Comin</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>DATA</b> <b>20/06/2018</b>
--	-------------------	----------------------------------

Obs.: Imprimir 3 vias – entregar na Comissão de Finanças e Tributação.